



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para a elaboração de estudo de viabilidade para a implantação de projeto “AGROVOLTÁICO”. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que desde maio deste ano de 2024 o nosso município conta com uma Unidade de Produção de Energia Solar (UPES), com 1764 painéis solares locados em uma área de 11.000 metros quadrados, no Jardim Las Vegas;

CONSIDERANDO que a área em questão perdeu vegetação e tem hoje o solo exposto devido ao procedimento de preparação para a montagem e funcionamento da Unidade de Produção;

CONSIDERANDO que a agrovoltáica é uma simbiose inovadora entre a agricultura e a produção de energia renovável e que tem como objetivo perpetuar uma produção agrícola sustentável, ao mesmo tempo em que enfrenta os desafios das mudanças climáticas e da produção de energia;

CONSIDERANDO que a presença de um cultivo adequado às características do solo e da altura máxima de vegetação que os painéis permitam, usando pequena parcela da energia gerada no próprio espaço pode permitir a manutenção de uma diversidade interessante de plantas que aliviarão o impacto causado pela usina até mesmo na paisagem local;

CONSIDERANDO experiências de sucesso como a Usina Agrovoltáica implantada na “Horta Solar” da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes que façam um estudo de viabilidade para a implantação deste projeto de agricultura urbana nos espaços existentes na Usina de Produção de Energia Solar de Santo André.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003800390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.